



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

## DECRETO 1.021/2013

**Ementa:** Autoriza a alteração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária através da abertura de um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais), e contém outras providências.

**FABIANO LOPES BUENO**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei nº. 871/2013,

### Decreta:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente Exercício um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais) instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução, as seguintes contas:

**06 Departamento de Saúde**

**06.01 Fundo Municipal de Saúde**

**10.301.0075-1.317.000 Reformas da Unidade Básica de Saúde**

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
4.4.90.51.00.00.00	00000	Obras e Instalações	R\$ 32.000,00

**Art. 2º** Os recursos para cobertura da dotação serão através de anulação parcial de dotação conforme a seguir:

**07 Departamento de Educação**

**07.02 Manutenção do Fundo Magistério**

**12.361.0042-2.076.000 Manutenção do Magistério**

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(233) 3.1.90.11.00.00.00	00000	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 32.000,00

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 11 de julho de 2013.

**Fabiano Lopes Bueno**  
PREFEITO MUNICIPAL